TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais elétricos, materiais de fixação e acessórios destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e operação dos sistemas de iluminação pública e demais instalações sob responsabilidade do setor responsável pela Iluminação Pública, do Município de Morrinhos do Sul/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade do setor responsável pela Iluminação Pública, destinando-se à manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes, execução de fornecimentos elétricos e fixação de equipamentos e acessórios nas instalações e sistemas de responsabilidade do Departamento.

Item	Unidade	Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total
1	unidade	200	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO COM SAPATA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1500MM de COMPRIMENTO E Ø48 MM DE DIÂMETRO.	R$254,36	R$50.872,00
2	metro	500	FIO CABO PP 2X1.5	R$5,12	R$2.560,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

3	metro	500	FIO CABO PP 2X2.5	R$5,02	R$2.510,00
4	unidade	200	CONECTOR DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DE ISOLAÇÃO, PARA CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO, COM FAIXA DE APLICAÇÃO DE 10 A 95 MM², TIPO PEQUENO, COM CORPO ISOLANTE E CONTATO METÁLICO PERFURANTE, PARA DERIVAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS.	R$11,84	R$2.368,00
5	unidade	200	PARAFUSO MAQUINADO 5/16" X 300 MM, COM CABEÇA QUADRADA E PORCA SEXTAVADA, FABRICADO EM AÇO, GALVANIZADO A FOGO, RESISTENTE À CORROSÃO, PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DE	R$10,39	R$2.078,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			ESTRUTURAS E COMPONENTES ELÉTRICOS.		
6	unidade	200	ARRUELA LISA 5/16", EM AÇO, GALVANIZADA A FOGO, PARA USO EM CONJUNTO COM PARAFUSO DE 5/16", RESISTENTE À CORROSÃO, PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES E ESTRUTURAS.	R$0,18	R$36,00
7	unidade	200	CINTA CIRCULAR PARA POSTE 260 MM DE DIÂMETRO, TIPO ABRAÇADEIRA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	R$32,36	R$6.472,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			ACESSÓRIOS EM POSTES.		
8	unidade	200	CINTA CIRCULAR PARA POSTE, DIÂMETRO DE 180 MM, TIPO ABRAÇADEIRA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM POSTES.	R$28,52	R$5.704,00
9	unidade	200	CINTA CIRCULAR PARA POSTE, DIÂMETRO DE 250 MM, TIPO ABRAÇADEIRA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR	R$29,30	R$5.860,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EM POSTES.		
10	unidade	200	CINTA CIRCULAR PARA POSTE, DIÂMETRO DE 320 MM, TIPO ABRAÇADEIRA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COMPOSTA POR PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO E ÀS INTEMPÉRIES, DESTINADA À FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	R$28,69	R$5.738,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			ACESSÓRIOS EM POSTES.		
11	unidade	200	PARAFUSO FRANCÊS 16 X 70 MM, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA ABAULADA E PESCOÇO QUADRADO, ACOMPANHADO DE PORCA E ARRUELA, DESTINADO À FIXAÇÃO DE CINTA CIRCULAR PARA POSTE DE 180 MM DE DIÂMETRO.	R$7,05	R$1.410,00
12	unidade	200	PARAFUSO FRANCÊS 16 X 70 MM, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA ABAULADA E PESCOÇO QUADRADO, ACOMPANHADO DE PORCA E ARRUELA, DESTINADO À FIXAÇÃO DE CINTA CIRCULAR PARA POSTE DE 250 MM DE DIÂMETRO.	R$7,05	R$1.410,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

13	unidade	200	PARAFUSO FRANCÊS 16 X 70 MM, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA ABAULADA E PESCOÇO QUADRADO, ACOMPANHADO DE PORCA E ARRUELA, DESTINADO À FIXAÇÃO DE CINTA CIRCULAR PARA POSTE DE 260 MM DE DIÂMETRO	R$7,05	R$1.410,00
14	unidade	200	PARAFUSO FRANCÊS 16 X 70 MM, EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA ABAULADA E PESCOÇO QUADRADO, ACOMPANHADO DE PORCA E ARRUELA, DESTINADO À FIXAÇÃO DE CINTA CIRCULAR PARA POSTE DE 320 MM DE DIÂMETRO.	R$7,05	R$1.410,00
15	metro	500	Cabo multiplexado de baixa tensão, 2 x 10	R$4,79	R$2.395,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			mm², composto por condutores de alumínio, isolação em XLPE ou EPR, tensão de isolamento 0,6/1 kV, próprio para instalações elétricas aéreas, conforme normas técnicas vigentes.		
16	metro	500	Cabo multiplexado de baixa tensão, 3 x 10 mm², composto por condutores de alumínio, isolação em XLPE ou EPR, tensão de isolamento 0,6/1 kV, próprio para instalações elétricas aéreas, conforme normas técnicas vigentes.	R$4,95	R$2.475,00
17	metro	500	Cabo multiplexado de baixa tensão, 4 x 10 mm², composto por condutores de alumínio, isolação em XLPE ou EPR, tensão de isolamento 0,6/1 kV, próprio para	R$7,80	R$3.900,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			instalações elétricas aéreas, conforme normas técnicas vigentes.		
18	unidade	20	REFLETOR LED INDUSTRIAL 150W - Temperatura de cor: 6500K, admitida tolerância técnica de fabricação; Tecnologia LED COB, SMD ou equivalente; Fluxo luminoso mínimo: 18.000 lúmens; Eficiência luminosa mínima: 120 lm/W; Índice de reprodução de cor (IRC): mínimo de 80; Tensão de alimentação: bivolt automático (100–240V); Frequência: 60 Hz; Fator de potência mínimo: 0,92; Vida útil nominal mínima: 50.000 horas; Grau de proteção mínimo: IP65; Corpo em alumínio ou material de desempenho	R$512,97	R$10.259,40

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

			equivalente, resistente e com adequada dissipação de calor; Lente ou sistema óptico adequado à iluminação de quadras esportivas; Suporte metálico de fixação lateral ou de canto, resistente e com regulagem de inclinação; Possibilidade de direcionamento do feixe luminoso para o interior da quadra; Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.		

TOTAL: 108.867,40

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição destina-se a atender às necessidades operacionais do setor responsável pela Iluminação Pública, do Município de Morrinhos do Sul/RS, especialmente quanto à manutenção e conservação dos sistemas de iluminação pública, instalações elétricas e demais estruturas sob responsabilidade da secretaria municipal de obras.

Os materiais relacionados neste Termo de Referência são necessários para a execução de fornecimentos de manutenção preventiva e corretiva,

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

reposição de componentes e realização de adequações nas instalações elétricas e estruturas de apoio do setor responsável pela Iluminação Pública. A disponibilidade desses materiais em estoque contribui para que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma mais rápida e adequada, reduzindo o risco de paralisações e atrasos na manutenção dos sistemas.

A aquisição contempla materiais elétricos, cabos, conectores, parafusos, arruelas, cintas e demais acessórios necessários à manutenção das instalações e à fixação de equipamentos e componentes. A padronização das especificações busca assegurar compatibilidade, qualidade e segurança na utilização dos materiais.

A contratação tem como finalidade garantir que o setor responsável pela Iluminação Pública disponha dos materiais necessários para atender às demandas de manutenção conforme elas surgirem, evitando a interrupção prolongada dos serviços públicos de iluminação e contribuindo para a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de manter estoque mínimo de materiais de uso recorrente, possibilitando a realização de manutenções e substituições sempre que necessário, de acordo com as demandas do Departamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e respectivo Estudo Técnico Preliminar, os quais fazem parte integrante deste processo de contratação.

3.2 O objeto da presente contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, materiais de fixação e acessórios destinados à manutenção e operação dos sistemas e instalações sob responsabilidade do setor responsável pela Iluminação Pública, do Município de Morrinhos do Sul/RS.

3.4 O fornecimento deverá compreender, conforme os itens solicitados pelo setor responsável pela Iluminação Pública:

a) fornecimento dos materiais nas especificações e quantidades constantes da relação de itens;

b) fornecimento de produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

c) atendimento integral às características técnicas estabelecidas para cada item, inclusive dimensões, materiais, acabamento e demais especificações;

d) entrega dos materiais devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes de transporte e armazenamento;

e) substituição, sem ônus para o Município, de materiais que sejam entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos;

f) fornecimento de materiais compatíveis com as aplicações indicadas neste Termo de Referência;

g) entrega de todos os componentes que integrem o item, quando expressamente previstos na respectiva descrição;

h) responsabilidade pelo transporte e demais providências necessárias à entrega dos materiais no local indicado pelo setor responsável pela Iluminação Pública;

i) observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis aos materiais fornecidos, quando cabível;

j) demais providências necessárias para o perfeito fornecimento do objeto.

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

3.5 Os materiais deverão atender integralmente às especificações descritas na relação de itens, não sendo admitido o fornecimento de produtos de qualidade ou características inferiores às exigidas.

4. DO VALOR

4.1 Quanto à estimativa do valor da contratação, o mesmo deverá ser compatível com os preços praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.281/2025, que regulamenta a Lei de Licitações no âmbito do Município de Morrinhos do Sul.

4.2 A estimativa de preços da presente contratação foi realizada por meio de consulta ao Banco de Preços, considerando os valores de referência dos materiais relacionados neste Termo de Referência, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado. A documentação referente à pesquisa deverá integrar o processo administrativo.

4.3 O valor total estimado da contratação é de **R$ 108.867,40 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços e valores apresentados na planilha de itens deste Termo de Referência.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo Município no momento da contratação/emissão da respectiva Nota de Empenho.

6. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

6.1 HABILITAÇÃO FISCAL

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos pela legislação e pelo instrumento convocatório, incluindo:

a) Contrato Social e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com objeto social compatível com o fornecimento dos materiais;

b) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;

c) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;

d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme exigência aplicável.

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar capacidade compatível com o objeto contratado, mediante documentação exigida no edital, podendo ser solicitado:

a) comprovação de aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto;

b) apresentação de catálogos, fichas técnicas ou outros documentos dos produtos, quando necessários à comprovação do atendimento das especificações;

c) apresentação de documentação ou certificação dos produtos, quando exigida pela legislação ou pelas especificações do item;

d) demais documentos de qualificação técnica que venham a ser estabelecidos no edital, de acordo com a legislação vigente e as características dos materiais.

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

7. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade do setor responsável pela Iluminação Pública, mediante solicitação da Administração, emissão da respectiva Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7.2 A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação formal de fornecimento emitida pela Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

7.3 Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo setor responsável pela Iluminação Pública, no Município de Morrinhos do Sul/RS, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

7.4 A contratada deverá realizar a entrega com os materiais devidamente acondicionados e protegidos, responsabilizando-se pelo transporte até o local indicado pela Administração.

7.5 No ato da entrega, a Administração poderá conferir as quantidades, especificações, dimensões, características e condições dos materiais fornecidos, verificando sua conformidade com este Termo de Referência.

7.6 Os materiais deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições e compatíveis com as especificações estabelecidas para cada item.

7.7 Quando constatado material em desacordo com as especificações, quantidade divergente ou produto com defeito, a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.8 Após a entrega, o responsável pela fiscalização realizará a conferência dos materiais, verificando se o fornecimento foi realizado de acordo com as especificações estabelecidas.

7.9 O material poderá ser recusado, total ou parcialmente, caso não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência, apresente defeitos ou não corresponda ao produto ofertado.

7.10 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que os materiais tenham sido devidamente

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

entregues, recebidos e atestados pelo fiscal responsável.

7.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie as medidas necessárias para sua regularização.

7.12 O pagamento somente será realizado após o recebimento e aceite definitivo dos materiais pela Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os materiais observando fielmente as disposições contidas no edital, contrato, Termo de Referência e proposta apresentada;

b) Fornecer os materiais nas especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

c) Entregar produtos novos, sem uso e em perfeitas condições de utilização;

d) Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração;

e) Substituir, sem ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;

f) O prazo de entrega será de 30 dias úteis contados a partir da solicitação de fornecimento;

g) Comunicar imediatamente ao fiscal qualquer problema que possa comprometer o fornecimento;

h) Responsabilizar-se por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão relacionada ao fornecimento, quando comprovada sua responsabilidade;

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

i) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

j) Cumprir as exigências legais aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

k) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos materiais devidamente fornecidos, nos termos estabelecidos neste instrumento;

b) Informar à contratada o local e as condições necessárias para realização da entrega;

c) Disponibilizar, quando necessário, as informações técnicas relativas aos materiais e suas aplicações;

d) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

e) Determinar as providências necessárias quando os materiais não estiverem sendo fornecidos na forma estabelecida no edital e neste Termo de Referência;

f) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

g) Comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas durante o fornecimento.

h) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos não estiverem sendo realizados na forma estabelecida no edital e neste Termo de Referência;

O fornecedor contratado será selecionado com base no critério de julgamento estabelecido no instrumento convocatório, observando-se a legislação aplicável e as condições de habilitação exigidas para o fornecimento do objeto.

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

A empresa deverá apresentar proposta contendo os valores correspondentes aos materiais relacionados neste Termo de Referência, observadas as respectivas especificações e unidades de fornecimento.

10.DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

10.1. O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado pela Administração Municipal, por meio de servidor formalmente designado, com a finalidade de verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório, na proposta da contratada e no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

10.2. A fiscalização deverá acompanhar o fornecimento, verificando as quantidades, especificações técnicas, qualidade, integridade e demais condições dos materiais entregues, bem como sua conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência pela Administração, podendo ser recusados, total ou parcialmente, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou qualquer outra irregularidade.

10.4. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela Administração, permanecendo a contratada responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos.

10.5. As eventuais irregularidades verificadas durante o fornecimento serão comunicadas à contratada para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

10.6. A fiscalização será exercida pelo servidor designado pela Administração Municipal, podendo ser substituído por outro servidor formalmente indicado, quando necessário.

10.7. A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, quantidade, segurança, conformidade e adequação dos materiais fornecidos.

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

10.8 Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr. RAMON SELAU CARLOS, ou servidor que venha a substituí-lo formalmente.

10.9 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos materiais, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, dano ou falha decorrente do fornecimento do objeto.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para a contratação pretendida deverão ser observadas as etapas necessárias ao adequado processamento da contratação, incluindo:

a) Levantamento das necessidades do setor responsável pela Iluminação Pública;

b) Pesquisa de mercado e composição da orçamentação;

c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

d) Elaboração do Termo de Referência;

e) Encaminhamento do processo para análise jurídica, quando aplicável;

f) Atendimento aos apontamentos eventualmente realizados;

g) Publicação e divulgação do instrumento convocatório, quando aplicável;

h) Realização do certame e julgamento;

i) Homologação e adjudicação do processo;

j) Formalização da contratação.

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

Morrinhos do sul/RS, data da assinatura digital

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte.

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 738-41X-77V-E85.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/10/2026 às 15:45:51

Assinantes

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

Assinou em 09/10/2026 às 08:30:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.085.080-**.

Eu, FAGNER SCHARDOSIM CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

738-41X-77V-E85